

Resolução nº : 6844/2003
Protocolo nº : 108062/03
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Assunto : CONSULTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade,

R E S O L V E :

Responder à presente Consulta, pela possibilidade de pagamento de gratificação pelo exercício de encargos em comissão, respeitando-se os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do voto escrito do Relator, NESTOR BAPTISTA.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente